

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

162.122

01

São Paulo, 05 de novembro de 1984.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 10 da quadra 11, do Parque das --
Arvores, 32ª Subdistrito-Capela do Socorro, medindo 12,45m de frente
para a Avenida Senador Teotônio Vilela, antiga Estrada de Rareit--
ros, mede 14,13m em curva na confluência com a Avenida 5 com a Aveni
da Senador Teotônio Vilela, mede 31m do lado direito onde confronta
com a Avenida 5, mede 40m do lado esquerdo onde confronta com o lote
9, mede 21,45m nos fundos onde confronta com os lotes 1 e 2, que fa-
zem frente para a Avenida 1-A, encerrando a área de 895m2. -----
Contribuinte:- 163.247.0533-0

PROPRIETÁRIA:- J.M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, (CGC sob o
nº 46.264.081.0001-38), com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 269.725 (Matrículas nºs 3.078, ---
6.267, 28.259, 28.260 e 28.261), deste Registro.

LOTEAMENTO:- R.4/M. 64.648 (Proc. 978)

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.1/162.122:- Sobre o imóvel, em maior área, pesam as seguintes ---
HIPOTECAS, constituídas em favor do BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, ---
figurando como fiadores WALTER CHICCA e sua mulher ANNA POLLACK ---
CHICCA, e TIEKO HITAI, solteira, maior; a) registrada sob o nº 7 na
matrícula nº 3.078; 4 na matrícula 6.267, e 8 nas matrículas -----
28.259, 28.260 e 28.261, para a garantia da dívida de US\$-----
3.000.000,00 equivalente a Cr\$ 52.800.000,00; b) registrada sob nºs
10 na matrícula 3.078, 7 na matrícula 6.267 e 11 nas matrículas nºs-
28.259, 28.260 e 28.261, para garantia das dívidas de -----
US\$ 150.000,00 equivalentes a Cr\$ 3.247.500,00; US\$ 68.000,00 equi--
valentes a Cr\$ 1.472.200,00 e US\$ 32.000,00 equivalentes a -----
Cr\$ 692.000,00; e c) registrada sob nºs 11 na matrícula nº 3078, ---
8 na matrícula nº 6.267, e 12 nas matrículas 28.259, 28.260 e 28.261
para a garantia das dívidas de US\$ 500.000,00 equivalentes a -----
Cr\$ 12.757.500,00; US\$ 50.000,00 equivalentes a Cr\$ 1.275.750,00; --
US\$ 274.000,00 equivalentes a Cr\$ 6.991.110,00; US\$ 450.000,00 equi-
valentes a Cr\$ 11.481.750,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.2/162.122:- Por escritura de 22 de outubro de 1984, do 10º Cartó-
rio de Notas desta Capital, livro 1452, fls 157, o credor hipoteca-
rio BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, (CGC 60.898.723/0001-81), liberou
das hipotecas mencionadas na Av.1, o imóvel desta matrícula, autori-
zando o cancelamento parcial das referidas hipotecas.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

- CONTINUA NO VOTO -

matrícula

ficha

162.122

01

verso

R.3/162.122:- Por escritura de 22 de outubro de 1984, do Cartório--- de Notas, desta Capital, livro 1452, fls 157, o imóvel foi VENDIDO a POSTO DE SERVIÇOS ANTONIO PAES LTDA, (CGC 82.409.305/0001-20), com sede nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 83.500.000,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.4/162.122:- Pela escritura referida no R.3, o imóvel foi hipotecado, juntamente com outro, a FOSCO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, (CGC nº 33.000.092.0053-90), com filial nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$ 400.000.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, na forma do título. Prevista a multa de 10%.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.5/162.122: Por escritura de 04 de junho de 1986, do 10º Cartório de Notas desta Capital (Livro 1.481 - fls. 142), o POSTO DE SERVIÇOS ANTONIO PAES LIMITADA (CGC nº 82.409.305/0001-20), com sede nesta Capital a Avenida Senador Teotônio Vilela nº 3.311, VENDEU o imóvel a: 1) DINO BRUGNERA (RG nº 2.598.153 e CIC nº 067.636.428-49), casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com ELSA MERCEDES BRUGNERA (RG nº 4.855.554 e CIC nº 086.385.028-69), brasileiros, comerciantes, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro nº 484; 2) RAUL LOURENZATO COIMBRA (RG 1.531.030), - comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ADALGISA MARTINS COIMBRA (RG nº 7.971.417), do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 068.792.418-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua França Carvalho nº 345; 3) JOÃO DOMENICI SOBRINHO (RG nº 1.973.257), comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com ARLETE ROSIRIS SEIXAS DOMENICI (RG número 3.187.321), do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 004.363.488-53, - residente e domiciliado nesta Capital a Rua Visconde de Araruama nº 138; e 4) VALTER FRANZ TISSOT (RG nº 5.382.674), comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com IVONE LEISTERT TISSOT (RG nº 4.869.136), do lar, brasileiros, inscritos no CPF - sob nº 066.876.528-34, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Guararapes nº 1.573, na proporção de 35% para cada um dos primeiros e segundos nomeados e 15% para cada um dos terceiros e quartos nomeados, pelo valor de Cr\$85.000,00.
Data: 30 de junho de 1986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

- continua na ficha 02 -

matrícula

ficha

162.122

02

Continuação

Av.6/162.122:- Por requerimento datado de 25 de junho de 2001, e de conformidade com a Declaração para Vinculação nº 277/01, expedida em 11 de junho de 2001, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, procede-se a presente para constar que: "Ficam vinculados os imóveis das matrículas n.ºs. 162.121, 162.122, 202.822, 202.803 e 202.823, de propriedade de DINO BRUGNERA, sua mulher e outros, ao projeto de posto de abastecimento e serviços, com a área total de construção de 909,62m², constante do Processo da Secretaria do Meio Ambiente - SMA nº 100.072/99. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer forma de parcelamento do terreno ora vinculado à construção especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela referida Secretaria de Estado do Meio Ambiente".
Data:- 16 de julho de 2001.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

Av.7/162.122:- Por declaração para vinculação nº 241/04, expedida em 5 de outubro de 2004, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, procede-se a presente para constar que: "Ficam vinculados os imóveis das matrículas n.ºs 162.121, 162.122, 202.803, 202.822 e 202.823, com a área de terreno de 3.655m², ao projeto de POSTO DE SERVIÇOS ANTONIO PAES LTDA, com área total construída de 1.216,54m², constante do Processo da Secretaria do Meio Ambiente - SMA nº 100.072/99. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer forma de utilização e/ou parcelamento do terreno ora vinculado à construção especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela referida Secretaria de Estado do Meio Ambiente". OBS. A presente declaração para vinculação cancela e substitui para todos os fins e efeitos a Declaração para Vinculação nº 277/01, datada de 11/06/2001, averbada sob o nº 6; Pela Lei Municipal nº 9785 de 11 de dezembro de 1984, foram desapropriados 152,24m² da área total de terreno.
Data:- 25 de novembro de 2004.


JOSÉ DE FREITAS JULIANO NETO
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

162.122

ficha

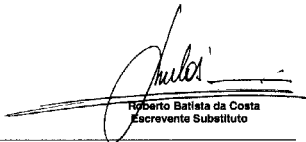
02

verso

Av.8/162.122:- PENHORA

Pela certidão de 03 de agosto de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 49ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, nos autos (processo nº 0108299-84.2003.8.19.0001 - 2003.001.110125-2) da ação de despejo por falta de pagamento movida por ALBINO DOS SANTOS MARTINS, portador de carteira de identidade de estrangeiro nº W-338.685-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.235.307-59, português, aposentado, e ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PINTO, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº W-154.950-6-DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.915.207-87, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados na Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 393 (Rodovia Lúcio Meira), Km 269, Dorândia, em face de AUTO POSTO LUAR DA BARRA LTDA., situado na Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 393 (Rodovia Lúcio Meira), Km 269, Dorândia; RAUL LORENZATO COIMBRA ou RAUL LOURENZATO COIMBRA, portador da carteira de identidade RG sob o nº 1.531.030-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.792.418-91, brasileiro, comerciante, e ADALGIZA MARTINS COIMBRA ou ADALGISA MARTINS COIMBRA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 7.971.417-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.347.258-37, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua França Carvalho, nº 345, Alto da Mooca, a parte ideal correspondente a 35% do imóvel foi PENHORADA, juntamente com outro, tendo sido atribuído o valor da dívida R\$396.082,37 e nomeado depositário RAUL LORENZATO COIMBRA, já qualificado.

Data:- 23 de agosto de 2010.



Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.9/162.122:- CONTRIBUINTE

Pela escritura lavrada em 15 de junho de 2012, no livro 3816, páginas 253/266, e escritura de retificação e ratificação, lavrada em 22 de agosto de 2012, no livro 3816, páginas 397/398, ambas pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 163.247.0582-9, em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 12/09/2012, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 14 de setembro de 2012.



Eduardo Oliveira
Escritor Autorizado

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula

162.122

ficha

03

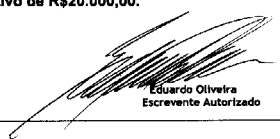
Continuação

Av.10/162.122:- CORREÇÃO DE NOME

Pela escritura lavrada em 15 de junho de 2012, no livro 3816, páginas 253/266, e escritura de retificação e ratificação, lavrada em 22 de agosto de 2012, no livro 3816, páginas 397/398, ambas pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação e fim de constar que o nome correto da mulher de João Domenici Sobrinho é **ARLETTE ROSIRIS SEIXAS DOMENICI** e não como constou, conforme prova a certidão de casamento expedida em 30/07/2012, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, extraída da matrícula nº 115048 01 55 1962 2 00083 103 0015829 90.
Data: 14 de setembro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado**R.11/162.122:- DOAÇÃO**

Pela escritura lavrada em 15 de junho de 2012, no livro 3816, páginas 253/266, e escritura de retificação e ratificação, lavrada em 22 de agosto de 2012, no livro 3816, páginas 397/398, ambas pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, **JOÃO DOMENICI SOBRINHO**, portador da carteira de identidade RG nº 1.973.257-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.363.488-53, comerciante, e sua mulher **ARLETTE ROSIRIS SEIXAS DOMENICI**, portadora da carteira de identidade RG nº 3.187.321-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.777.718-19, senhora do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Araruama, nº 138, Vila Madalena, doaram a parte ideal correspondente a 15% do imóvel a **ALEX JORGE DOMENICI**, portador da carteira de identidade RG nº 29.168.663-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.997.888-57, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Araruama, nº 138, Vila Madalena, pelo valor estimado de R\$20.000,00.
Data: 14 de setembro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado**R.12/162.122:- USUFRUTO**

Pela escritura lavrada em 15 de junho de 2012, no livro 3816, páginas 253/266, e escritura de retificação e ratificação, lavrada em 22 de agosto de 2012, no livro 3816, páginas 397/398, ambas pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, **JOÃO**

Continua no verso

matrícula

162.122

ficha

03

verso

DOMENICI SOBRINHO e sua mulher ARLETTE ROSIRIS SEIXAS DOMENICI, já qualificados, reservaram para si o usufruto da parte ideal correspondente a 15% do imóvel, pelo valor estimativo de R\$10.000,00.

Data: 14 de setembro de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.13/162.122 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.139.379 - 28/01/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Central de Ofício Judicial da Comarca de Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo - nos autos do Processo nº. 19242720048260642, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201601.2717.00105380-IA-560, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **RAUL LOURENZATO COIMBRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.792.418-91.

Data: 29 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 59902449791A77A70923764A9255987A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.14/162.122 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.139.380 - 28/01/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Central de Ofício Judicial da Comarca de Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo - nos autos do Processo nº. 19242720048260642, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201601.2717.00105380-IA-560, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **ADALGIZA MARTINS COIMBRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.347.258-37.

Data: 29 de janeiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 15108882D25FB8882BFD308D52BEB4B0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/162.122: VINCULAÇÃO (Prenotação 1.154.016 - 29/06/2016)

Pela declaração para vinculação nº 33/00034/2016 de 17 de junho de 2016, expedida pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, é feita a presente averbação a fim de constar que: "Ficam vinculados os imóveis das matrículas nºs 162.121, 162.122, 202.803, 202.822 e 202.823 deste Serviço Registral, com área total de terreno de 3.655,00m², terreno constante dos lotes nºs 05, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 11 do Parque das Árvores, nº 32º Subdistrito –

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula

162.122

ficha

04

Continuação

Capela do Socorro; ao projeto de regularização de uma **Edificação Comercial e Posto de Abastecimento de combustíveis**, com área total de construção de 1.416,50m², área permeável de 739,86m² e área de cobertura de bombas de abastecimento de 460,00m², constante do Processo CETESB nº 33/00061/16, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. De acordo com a Lei Estadual da APRM-G nº 12.233/06 e o Decreto Estadual nº 51.686/07, deve-se registrar que este imóvel está inserido na Área de Ocupação Dirigida - AOD, numa subárea denominada Subárea de Urbanização Consolidada - SUC onde predomina o interesse para a consolidação da urbanização, cujos usos são disciplinados pela legislação municipal de uso e ocupação do solo, nos termos dos artigos 18 e 19 e ressalvado o disposto no artigo 48, todos da Lei Estadual acima mencionada". Esta declaração para vinculação cancela e substitui para todos os fins a Declaração de vinculação nº 241/04 de 05/10/2004.

Data: 01 de julho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO 27552587806

Hash: 687A6599717FF1565C111DF9CCBC55B4

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/162.122 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação 1.210.896 - 27/12/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Do Ofício Judicial da Comarca de Vargem Grande do Sul - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº. 19242720048260642, conforme Protocolo de CANCELAMENTO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201712.1415.00421562-TA-000, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RAUL LOURENZATO COIMBRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **068.792.418-91**, averbada sob o nº. **13**.

Data: 02 de janeiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: E919296CA8B6E6417E046FA6343725EE

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matricula

162.122

ficha

04

verso

Av.17/162.122 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação 1.210.898 - 27/12/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Ofício Judicial da Comarca de Vargem Grande do Sul - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº. 19242720048260642, conforme Protocolo de CANCELAMENTO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201712.1415.00421562-TA-000, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ADALGIZA LOURENZATO COIMBRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 113.347.258-37, averbada sob o nº. 14.

Data: 02 de janeiro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 6D1DBD909B9E29E600DD6BA5D13C0BE6
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.18/162.122: AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.228.086 - 14/06/2018)

Pela certidão de 12 de junho de 2018, do Juízo de Direito da 28ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1053746-24.2018.8.26.0100) da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos, tendo como valor da causa **R\$2.307.071,92**, movida por **RAUL LOURENZATO COIMBRA**, CPF/MF nº 068.792.418-31, e **ADALGIZA MARTINS COIMBRA**, CPF/MF nº 113.347.258-37, em face de **ELSA MERCEDES BRUGNERA**, CPF/MF nº 086.385.028-69, **GIBELE BRUGNERA**, CPF/MF nº 101.174.738-39, **MARCIO ROBERTO BRUGNERA**, CPF/MF nº 115.016.138-80, **GLAUCIO ROBERTO BRUGNERA**, CPF/MF nº 143.912.168-09, e **ESPÓLIO de DINO BRUGNERA**, representado por Marcio Roberto Brugnera, e requerimento de 14 de junho de 2018, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.

Data: 18 de junho de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: 81F3ADA50DA6B35C9737E698B9C9BE24
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.19/162.122: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.297.414 - 11/02/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Decima Quinta Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 00130005520075150139, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202002.0614.01043612-IA-730, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de RAUL LOURENZATO COIMBRA**, CPF/MF 068.792.418-

- Continua na ficha 05 -

matricula

162.122

ficha

05

Continuação

91.

Data: 13 de fevereiro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 2B769FCF0045A772AAB84DB36DD538A4
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.20/162.122: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.297.415 - 11/02/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca do Rio de Janeiro – Tribunal Regional Federal da Segunda Região do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº.: 00011247220124025119, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202002.0613.01051120-IA-990, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ADALGIZA MARTINS COIMBRA**, CPF/MF 113.347.258-37.

Data: 13 de fevereiro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7856D6905567781897220125CABADCOF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.21/162.122: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.297.418 - 11/02/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca do Rio de Janeiro – Tribunal Regional Federal da Segunda Região do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº.: 00011247220124025119, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202002.0613.01051120-IA-990, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RAUL LOURENZATO COIMBRA**, CPF/MF 068.792.418-91.

Data: 13 de fevereiro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 4ED011BDF97E505DD8D2063C6FEAF9C0
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/162.122: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO (Prenotação nº 1.372.356 - 09/09/2021)

Pelo mandado de 25 de março de 2019, do Juízo de Direito da 28ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1053746-24.2018.8.26.0100) da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos, movida por **RAUL LOURENZATO COIMBRA** e **ADALGIZA MARTINS**

- Continua no verso -

matrícula

162.122

ficha

05

verso

COIMBRA, em face de **ELSA MERCEDES BRUGNERA**, **CIBELE BRUGNERA**, **MARCIO ROBERTO BRUGNERA**, **GLAUCIO ROBERTO BRUGNERA**, e **ESPÓLIO de DINO BRUGNERA**, todos já qualificados, a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 18 de ajuizamento da ação.

Data: 20 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967

Hash: 35DB25912474EA4435898389FB5AB951

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.23/162.122: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.501.306 - 02/01/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00609003420075150139, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202312.1515.03089658-IA-410, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ADALGIZA MARTINS COIMBRA**, CPF/MF nº 113.347.258-37.

Data: 08/01/2024

Selo digital: 1111793E1000000174712524X

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 21501306-0247FD9C-3239-4C13-A013-DE215E204D23

Av.24/162.122: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.501.308 - 02/01/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ubatuba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00609003420075150139, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202312.1515.03089658-IA-410, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ADALGIZA MARTINS COIMBRA**, CPF/MF nº 113.347.258-37.

Data: 08/01/2024

Selo digital: 1111793E1000000174898024K

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 21501308-87CF63F1-C1D4-4E7D-BEA9-C63C4528D461

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis